



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

[www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1084A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12  
Avenida dos Bandeirantes, 2255  
Telefone: (17) 3843-3850  
Site: [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)

#### Câmara Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.214/0001-67  
Avenida dos Bandeirantes, 2285  
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453  
Site: [www.camaraouroeste.sp.gov.br](http://www.camaraouroeste.sp.gov.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02  
Avenida dos Bandeirantes, 2070  
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ouroeste.sp.gov.br](http://www.ouroeste.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1084A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### DECRETO Nº 2.798/2026

#### **(ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS).**

SEBASTIAO CARLOS SILVA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional na importancia de R\$ 1.849.920,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais), distribuidos as seguintes dotações:

#### **02.00 - Poder Executivo**

#### **02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias**

51 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento Mat. Permanente R\$ 120.000,00

52 - 04.122.0023.2084.0000 - Investimento da administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 220.000,00

#### **02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

101 - 08.244.0033.2066.0000 - Bloco Proteção Socail Basica

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 6.000,00

109 - 08.244.0035.2066.0000 - Bloco de Gestão

05 - Governo

4.4.90.52.00 - Equipamento Mat. Permanente R\$ 6.000,00

#### **02.08.02 - Fundo Municipal do Idoso**

134 - 08.241.0005.2010.0000 - Investimento do Centro de Convivencia do Idoso

01 - Tesouro

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R\$ 13.000,00

#### **02.09.01 - Ensino Fundamental**

141 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 28.000,00

143 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 91.300,00

145 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino

Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 194.660,00

148 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

01 - Tesouro

3.3.90.92.00 - Despesas Exercicio Anterior R\$ 300,00

#### **02.09.02 - Ensino Infantil**

177 - 12.365.0009.2073.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 126.000,00

#### **02.09.05 - Cultura**

235 - 13.392.0012.2061.0000 - Formação Educacional Complementar

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 37.500,00

#### **02.10.00 - Fundo Municipal de Saude**

239 - 10.301.0008.1048.0000 - Investimento dos Serviços de Saude

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento Mat. Permanente R\$ 200.000,00

279 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 182.500,00

280 - 10.302.0024.2019.0000 - Manutenção do Hospital Municipal

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 73.000,00

254 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

01 - Tesouro

3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 49.000,00

#### **02.17.00 - Urbanismo e Habitações Urbanas**

342 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra Estrutura Urbana

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 164.660,00

344 - 15.452.0014.2030.0000 - Investimento e Infra

Estrutura Urbana

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento Mat. Permanente R\$ 178.000,00

#### **02.18.00 - Coordenação de Atividades Economicas**

360 - 11.333.0044.2051.0000 - Transporte do Trabalhador

01 - Tesouro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1084A

Página 3 de 5

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 18.200,00

### **02.20.00 - Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo**

392 - 27.812.0017.2036.0000 - Investimento no Departamento de Esportes e Lazer

01 - Tesouro

4.4.90.52.00 - Equipamento Mat. Permanente R\$ 120.000,00

### **02.21.00 - Serviços Conveniados**

394 - 06.181.0018.2037.0000 - Investimento em Segurança Pública

01 - Tesouro

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 15.000,00

**R\$ 1.849.920,00**

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentariaa a saber:

### **02.00 - PODER EXECUTIVO**

#### **02.01.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança r do Adolescente**

28 - 08.243.0006.2011.0000 - Investimento F.M.D.C.A

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

#### **02.03.00 - Paço Municipal e Dependencias**

39 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Inden. Restit. Trabalhsitas R\$ 53.000,00

45 - 04.122.0023.2005.0000 - Investimento da Administração Geral

01 - Tesouro

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 200.000,00

#### **02.04.00 - Encargos Gerais do Municipio**

58 - 28.846.0004.0001.0000 - Divida Publica e Encargos

01 - Tesouro

4.6.91.71.00 - Principal da Divida Contratual Resgatada - Intra O.F.F.R R\$ 166.810,00

#### **02.07.00 - Secretaria de Agricultura e Pecuária**

60 - 20.606.0015.2032.0000 - Desenvolvimento Economico

01 - Tesouro

3.1.90.94.00 - Inden. Restit. Trabalhsitas R\$ 40.000,00

#### **02.08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social**

83 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 200.000,00

88 - 08.244.0021.2014.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social

01 - Tesouro

3.3.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisica R\$ 228.160,00

### **02.09.01 - Ensino Fundamental**

138 - 12.361.0010.2021.0000 - Investimento no Ensino Fundamental R\$ 8.000,00

151 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

153 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 50.000,00

155 - 12.361.0010.2055.0000 - Investimento no Ensino Fundamental

05 - Governo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00

### **02.09.02 - Ensino Infantil**

160 - 12.365.0009.2072.0000 - Investimento na Educação Infantil

01 - Tesouro

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 150.000,00

### **02.09.03 - FUNDEB**

191 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00

197 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

4.4.90.52.00 - Equip. e Mat. Permanente R\$ 150.000,00

198 - 12.361.0011.2023.0000 - Investimento no FUNDEB

02 - Estado

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 300.000,00

### **02.10.00 - Fundo Municipal de Saude**

261 - 10.301.0027.2062.0000 - Bloco Atenção Basica

05 - Governo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo R\$ 88.950,00

**R\$ 1.849.920,00**

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Município de Ouroeste - SP, 18 de fevereiro de 2.026

SEBASTIÃO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal, em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

**DECRETO Nº 2.811/2026**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1084A

Página 4 de 5

**(Declara qualificado como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ouroeste - IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA - CNPJ Nº 57.388.506/0001-37 e dá outras providências).**

**(Processo nº 003/2026)**

**SEBASTIAO CARLOS SILVA**, Prefeito de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município,

- **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

- **CONSIDERANDO** que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

- **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº [1.466](#), de 29 de março de 2019, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

- **CONSIDERANDO** que nos termos do Processo Administrativo nº 003/2026 houve análise e parecer da Comissão de Qualificação e Monitoramento de Organizações Sociais, por solicitação da **IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA**, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 2º da supramencionada Lei Municipal nº [1.466](#), de 29 de março de 2019, para sua qualificação como Organização Social;

- **CONSIDERANDO** finalmente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais refletem em todos os segmentos de nosso Município, e que junto ao mesmo Processo Administrativo nº 003/2026 houve aprovação da Secretária Municipal de Saúde, quanto à conveniência e oportunidade do reconhecimento da **IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA**

**COSTA**, como Organização Social com capacidade operacional na área de saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica qualificada como Organização Social **IRMANDADE DO HOSPITAL DE CARIDADE ANITA COSTA - CNPJ nº 57.388.506/0001-37**, nos termos do disposto na Lei Municipal nº [1.466](#), de 29 de março de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste - SP, 09 de abril de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

**DECRETO Nº 2.812/2026**

**(Declara qualificado como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ouroeste - ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS - CNPJ Nº 52.941.614/0001-71 e dá outras providências).**

**(Processo nº 004/2026)**

**SEBASTIAO CARLOS SILVA**, Prefeito de Ouroeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica](#) do Município,

- **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais e que tal legislação determina que o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, atendidos aos requisitos ali previstos (artigo 1º);

- **CONSIDERANDO** que essa mesma legislação estende no âmbito da União os efeitos de seus artigos 11 e 12, § 3º, para as entidades qualificadas como organizações sociais pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, quando houver reciprocidade e desde que a legislação local não contrarie os preceitos daquela Lei e a legislação específica de âmbito federal;

- **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Municipal nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quinta-feira, 09 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1084A

Página 5 de 5

[1.466](#), de 29 de março de 2019, que determina os requisitos para a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais desde que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento urbano, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esporte e saúde;

- **CONSIDERANDO** que nos termos do Processo Administrativo nº 004/2026 houve análise e parecer da Comissão de Qualificação e Monitoramento de Organizações Sociais, por solicitação da **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS**, concluindo-se que a citada entidade cumpre os requisitos legais e específicos relacionados no inciso I do artigo 2º da supramencionada Lei Municipal nº [1.466](#), de 29 de março de 2019, para sua qualificação como Organização Social;

- **CONSIDERANDO** finalmente os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, os quais refletem em todos os segmentos de nosso Município, e que junto ao mesmo Processo Administrativo nº 004/2026 houve aprovação da Secretária Municipal de Saúde, quanto à conveniência e oportunidade do reconhecimento da **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS**, como Organização Social com capacidade operacional na área de saúde.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica qualificada como Organização Social **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS - CNPJ nº 52.941.614/0001-71**, nos termos do disposto na Lei Municipal nº [1.466](#), de 29 de março de 2019.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ouroeste - SP, 09 de abril de 2026.

SEBASTIAO CARLOS SILVA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4760-8187-4903-d6ac-da



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ouroeste (SP), Edição nº 1084A, ano VI, veiculado em 09 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MICHAELE MONIQUE BORGES RIBEIRO (CPF \*\*\*815878\*\*) em 09/04/2026 às 15:01:14 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4760-8187-4903-d6ac-da>